

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SANTO AUGUSTO - RS	
EXPEDIENTE RECEBIDO	
PROT. Nº 051	21/2
Resp.: F. G.	às 10:00 hs

Flavio M. Moresco
Assessor da Presidência

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Transfere o Gabinete da Presidência para a Estância de Rodeios Nerci Liberato por ocasião da realização do XXXII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A realização do XXXII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva de 20 a 23 de fevereiro de 2014, na Estância de Rodeios Nerci Liberato;

Que o referido evento é de fundamental importância para o desenvolvimento cultural de nossa gente;

Que a exaltação e preservação de nossas tradições servem de exemplo para os demais Estados da Federação;

Que a Câmara de Vereadores sempre apoiou e continuará apoiando iniciativas desta natureza.

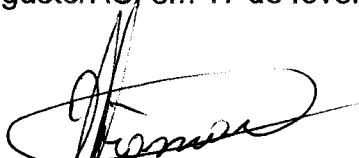
RESOLVE:

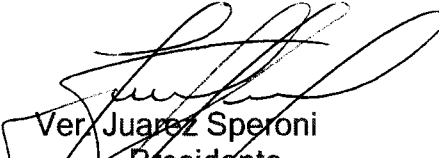
Art. 1º Fica transferida a sede do Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, para a Estância de Rodeios Nerci Liberato, no período da realização do XXXII Rodeio Crioulo do CTG Pompílio Silva.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa e dos demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

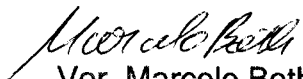
Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de fevereiro de 2014.


Ver. Ultram Luiz de Sousa
vice-Presidente


Ver. Juarez Speroni
Presidente

Registre-se e publique-se.


Ver. Marcelo Both
Secretário

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº. 465, 4º Andar, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000

DRB-2014
ASL

www.camarasantoaugusto.rs.gov.br